



MARCIO ALVINO

DEPUTADO FEDERAL

3380

Requerimento nº _____, de 2015.



Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista para Investimentos Federais na Educação.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 2005, combinado com o artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação e registro da Frente Parlamentar Mista para Investimentos Federais na Educação.

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar Mista para Investimentos Federais na Educação tem como finalidade:

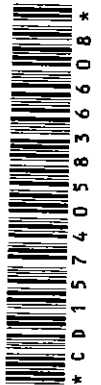
- a) Diagnosticar as necessidades, restrições e dificuldades dos educandos de ingressar e permanecer em instituições de ensino;
- b) Identificar a população, especialmente de jovens, cuja oportunidade de frequentar uma Universidade Pública seria relevante, mas que por não terem condição de manter os gastos de moradia em uma cidade distante da sua residência, acabam não cursando o ensino superior;
- c) Sugerir mecanismos de inclusão da pessoa com deficiência no ambiente escolar em todos os níveis, inclusive através de atendimento educacional especializado através de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados;
- d) Acompanhar a tramitação e propor matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que tratem de investimentos federais na educação, sobretudo os que tiverem relação com o Plano Nacional de Educação;
- e) Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema;
- f) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades nacionais e de outros países visando o intercâmbio de ações e projetos correlatos;
- g) Colaborar com órgãos, associações e entidades relacionadas à educação;
- h) Estimular e valorizar a participação da sociedade nas discussões sobre a importância do acesso aos equipamentos escolares.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os documentos necessários para a criação e registro da Frente Parlamentar Mista para Investimentos Federais na Educação.

27 OUT. 2015

Brasília | DF, 20 de outubro de 2015.


Marcio Alvino
Deputado Federal
PR | SP





MARCIO ALVINO

DEPUTADO FEDERAL

**FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA
INVESTIMENTOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO**

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Aos 07 de outubro de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, em segunda chamada, realizou-se, no Plenário 6 da Câmara dos Deputados, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista para Investimentos Federais na Educação, com a presença das Senhoras e Senhores Deputados Federais e Senadores da República que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar. Assumiu a presidência da reunião, por consenso entre os Parlamentares presentes, o Deputado Marcio Alvino, que convidou para integrar a Mesa os Deputados Marcelo Aguiar, Anderson Ferreira e Fausto Pinato. Composta a mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião que é a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista para Investimentos Federais na Educação. Em seguida, foi lido o Estatuto, o qual foi colocado em votação. O Estatuto foi aprovado por unanimidade, passando a integrar a presente Ata, e, por consequência, foi declarada criada a referida Frente Parlamentar. Após, passou-se à decisão sobre a composição da Mesa Diretora, ficando assim os cargos distribuídos: Deputado Marcio Alvino, como Presidente; Deputado Maurício Quintella Lessa, como 1º Vice-Presidente; Deputado Elizeu Dionizio, como 2º Vice-Presidente; Deputado Vinicius Gurgel, como 3º Vice-Presidente; Deputado Miguel Lombardi, como 1º Secretário; Deputado Capitão Augusto, como 2º Secretário e Sra. Maria de Lourdes Masiero Lamim, como Secretária Executiva da Mesa Diretora. Em seguida, foi empossado no cargo de Presidente o Deputado Marcio Alvino, que empossou os demais eleitos e assumiu os trabalhos informando que os Coordenadores de Grupo de Trabalho poderão ser nomeados em futuras reuniões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Renan Caputo de Faria, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que é assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista para Investimentos Federais na Educação.


Marcio Alvino
Deputado Federal
PR | SP



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA INVESTIMENTOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA INVESTIMENTOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO é uma entidade de direito privado, constituída conforme o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, por parlamentares e senadores de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, e rege-se por este Estatuto.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo de duração indeterminado.

Art. 2º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA INVESTIMENTOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO tem os seguintes objetivos:

- a) Diagnosticar as necessidades, restrições e dificuldades dos educandos de ingressar e permanecer em instituições de ensino;
- b) Buscar alternativas que reduzam a população, especialmente de jovens, cuja oportunidade de frequentar uma Universidade Pública seria relevante, mas por não terem condição de manter os gastos de moradia em uma cidade distante da sua residência, acabam não cursando o ensino superior;
- c) Sugerir mecanismos que aumentem as formas de inclusão da pessoa com deficiência no ambiente escolar em todos os níveis, inclusive através de atendimento educacional especializado através de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados;
- d) Acompanhar a tramitação e propor matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que tratem de investimentos federais na educação, sobretudo os que tiverem relação com o Plano Nacional de Educação;
- e) Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema;
- f) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades nacionais e de outros países visando o intercâmbio de ações e projetos correlatos;

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA INVESTIMENTOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO

- g) Colaborar com órgãos, associações e entidades relacionadas à educação;
- h) Estimular e valorizar a participação da sociedade nas discussões sobre a importância do acesso aos equipamentos escolares.

Art. 3º Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA INVESTIMENTOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO:

- a) Como **Membros Fundadores** os Deputados Federais e Senadores da República que, subscrevem o Termo de Adesão e Ata de criação da Frente que foi autenticado pela mesa;
- b) Como **Membros Efetivos** os parlamentares que assinarem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- c) Como **Membros Colaboradores** os ex-parlamentares e demais pessoas físicas e jurídicas que se interessem e trabalhem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na atuação e defesa dos objetivos da Frente.

Art. 4º São direitos dos Membros Fundadores e Efetivos da FRENTE PARLAMENTAR PARA INVESTIMENTOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Votar nas Assembleias Gerais;
- c) Requerer ao Presidente da Frente a convocação de reuniões para tratar de assuntos de interesse da mesma, em documento assinado por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros;
- d) Participar de todas as atividades da Frente.

Parágrafo Único. Os **Membros Colaboradores** poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades e reuniões da Frente.



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA INVESTIMENTOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO

Art. 5º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA INVESTIMENTOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO terá a seguinte estrutura:

- a) Assembleia Geral;
- b) Mesa Diretora, composta de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;
- c) Secretaria Executiva da Mesa Diretora.

Parágrafo Único. O Secretário Executivo da Mesa Diretora, bem como os demais integrantes da Secretaria Executiva, poderão ser escolhidos ou contratados, a critério do Presidente, dentre os **Membros Colaboradores**, servidores do Congresso Nacional, funcionários do quadro de secretários parlamentares e prestadores de serviço credenciados junto aos Gabinetes Parlamentares, ou ex-parlamentares.

Art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Frente.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de presentes.

Art. 7º Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA INVESTIMENTOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO;
- b) Eleger e dar posse à Mesa Diretora, exceto o Secretário Geral da Mesa Diretora;
- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA INVESTIMENTOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO

- e) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias.
- f) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros.
- g) Aprovar os relatórios de gestão e programas de atuação.

Art. 8ºA Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 9º Compete à Mesa Diretora, sob a coordenação do Presidente:

- a) Definir as prioridades a serem trabalhadas pela Frente;
- b) Zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da Frente;
- c) Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação, organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- d) Representar a Frente em compromissos no território nacional ou no exterior;
- e) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara e do Senado Federal;
- f) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como com as demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior, visando o acompanhamento de processos legislativos e assuntos que se referiram aos objetivos da Frente;
- g) Manter contato e buscar a colaboração com órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados, no Distrito Federal, e nos municípios;
- h) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de recuperação e



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA INVESTIMENTOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO

preservação de mananciais;

- i) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- j) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 10 Compete ao Secretário Executivo da Mesa Diretora:

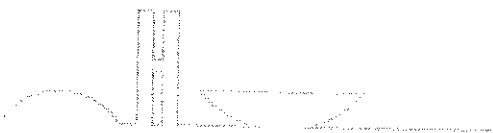
- a) Auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente;
- b) Organizar e manter os documentos e arquivos da Frente;
- c) Praticar todos os atos administrativos da Frente conforme a orientação do Presidente.

Art. 110 mandato da Mesa Diretora tem a duração de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição para todos os cargos e não serão remunerados.

Art. 12 Para efeito de instalação e trâmites legais desta Frente, serão eleitos no ato de instalação e aprovação deste Estatuto o Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 13 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA PARA INVESTIMENTOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO.

Brasília | DF, 07 de outubro de 2015.





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

29/10/2015 15:26:15

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 3380/2015
Autor da Proposição: MARCIO ALVINO E OUTROS
Data de Apresentação: 27/10/2015
Ementa: Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista para Investimentos Federais na Educação.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	209	(+ 15 Senadores)
Não Conferem	001	
Fora do Exercício	002	
Repetidas	010	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	222	

Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PHS	CE
2	ADELSON BARRETO	PTB	SE
3	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
10	ALIEL MACHADO	REDE	PR
11	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
12	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
13	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
14	ANDRE MOURA	PSC	SE
15	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
16	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
17	ANTÔNIO JÁCOME	PMN	RN
18	ARNON BEZERRA	PTB	CE
19	ASSIS DO COUTO	PT	PR
20	ÁTILA LIRA	PSB	PI
21	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
22	AUREO	SD	RJ
23	BACELAR	PTN	BA
24	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB

25	BETO ROSADO	PP	RN
26	BILAC PINTO	PR	MG
27	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
28	BRUNO COVAS	PSDB	SP
29	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
30	CACÁ LEÃO	PP	BA
31	CAIO NARCIO	PSDB	MG
32	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
33	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
34	CARLOS GOMES	PRB	RS
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
36	CARLOS MELLES	DEM	MG
37	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
38	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
39	CELSO JACOB	PMDB	RJ
40	CÉLSON MALDANER	PMDB	SC
41	CHICO LOPES	PCdoB	CE
42	CLEBER VERDE	PRB	MA
43	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
44	COVATTI FILHO	PP	RS
45	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
46	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
47	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
48	DANILO FORTE	PSB	CE
49	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
50	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
51	DIEGO GARCIA	PHS	PR
52	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
53	DR. JOÃO	PR	RJ
54	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
55	EDINHO BEZ	PMDB	SC
56	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
57	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
58	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
59	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
60	ELIZEU DIONIZIO	PSDB	MS
61	ENIO VERRI	PT	PR
62	EROS BIONDINI	PTB	MG
63	EVAIR DE MELO	PV	ES
64	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
65	EXPEDITO NETTO	SD	RO
66	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
67	FABIO GARCIA	PSB	MT
68	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
69	FABIO REIS	PMDB	SE
70	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
71	FAUSTO PINATO	PRB	SP
72	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
73	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ

74	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
75	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
76	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
77	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
78	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
79	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
80	GOULART	PSD	SP
81	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
82	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
83	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
84	HUGO MOTTA	PMDB	PB
85	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
86	IZALCI	PSDB	DF
87	JAIME MARTINS	PSD	MG
88	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
89	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
90	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
91	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
92	JÔ MORAES	PCdoB	MG
93	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
94	JOÃO DERLY	REDE	RS
95	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
96	JONY MARCOS	PRB	SE
97	JORGE SOLLA	PT	BA
98	JORGINHO MELLO	PR	SC
99	JOSÉ NUNES	PSD	BA
100	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
101	JOSE STÉDILE	PSB	RS
102	JOSI NUNES	PMDB	TO
103	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
104	JOZI ARAÚJO	PTB	AP
105	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
106	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
107	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
108	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
109	LELO COIMBRA	PMDB	ES
110	LEO DE BRITO	PT	AC
111	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
112	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
113	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
114	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
115	LUCAS VERGILIO	SD	GO
116	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
117	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
118	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
119	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
120	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
121	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
122	LUIZ NISHIMORI	PR	PR

123	MAINHA	SD	PI
124	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
125	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
126	MARCELO BELINATI	PP	PR
127	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
128	MARCIO ALVINO	PR	SP
129	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
130	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
131	MARCON	PT	RS
132	MARCOS MONTES	PSD	MG
133	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
134	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
135	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
136	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
137	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
138	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
139	MAURO MARIANI	PMDB	SC
140	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
141	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
142	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
143	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
144	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
145	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
146	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
147	PADRE JOÃO	PT	MG
148	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
149	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
150	PAULO FREIRE	PR	SP
151	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
152	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
153	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
154	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
155	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
156	REGINALDO LOPES	PT	MG
157	REMÍDIO MONAI	PR	RR
158	RENATA ABREU	PTN	SP
159	RENZO BRAZ	PP	MG
160	RICARDO IZAR	PSD	SP
161	RICARDO TEOBALDO	PTB	PE
162	ROBERTO ALVES	PRB	SP
163	ROBERTO BRITTO	PP	BA
164	ROBERTO GÓES	PDT	AP
165	ROBERTO SALES	PRB	RJ
166	ROCHA	PSDB	AC
167	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
168	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
169	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
170	RONALDO FONSECA	PROS	DF
171	RONALDO MARTINS	PRB	CE

172 RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
173 RONEY NEMER	PMDB	DF
174 RUBENS OTONI	PT	GO
175 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
176 SÁGUAS MORAES	PT	MT
177 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
178 SÉRGIO MORAES	PTB	RS
179 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
180 SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
181 SILVIO TORRES	PSDB	SP
182 SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
183 STEFANO AGUIAR	PSB	MG
184 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
185 TAKAYAMA	PSC	PR
186 TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
187 ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
188 VALADARES FILHO	PSB	SE
189 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
190 VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
191 VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
192 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
193 VICENTINHO	PT	SP
194 VICTOR MENDES	PV	MA
195 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
196 VINICIUS GURGEL	PR	AP
197 VITOR VALIM	PMDB	CE
198 WADIH DAMOUS	PT	RJ
199 WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
200 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
201 WALNEY ROCHA	PTB	RJ
202 WALTER ALVES	PMDB	RN
203 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
204 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
205 WILSON FILHO	PTB	PB
206 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
207 ZÉ CARLOS	PT	MA
208 ZÉ GERALDO	PT	PA
209 ZECA DIRCEU	PT	PR



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 3380, de 2015

Frente Parlamentar Mista para Investimentos Federais na Educação

Requerente: Deputado Marcio Alvino

Conferência em 28 de outubro de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	3
Paulo Paim	PT	RS	SIM	3
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	3
Fátima Bezerra	PT	RN	SIM	3
Donizeti Nogueira	PT	TO	SIM	3
Angela Portela	PT	RR	SIM	3
Telmário Mota	PDT	RR	SIM	3
Alvaro Dias	PSDB	PR	SIM	3
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	3
Randolfe Rodrigues	REDE	AP	SIM	3
Sérgio Petecão	PSD	AC	SIM	3
Benedito de Lira	PP	AL	SIM	3
Walter Pinheiro	PT	BA	SIM	3
Lasier Martins	PDT	RS	SIM	3
Ataídes Oliveira	PSDB	TO	SIM	3

Assinaturas analisadas	15
Conferem com as originais	15
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	15



Câmara dos Deputados

REQ 3.380/2015

Autor: Marcio Alvino

**Data da
Apresentação:** 27/10/2015

Ementa: Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista para Investimentos Federais na Educação.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 29/10/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



367B26D555